



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO Nº 3770/2017

PROCEDIMENTO MPF Nº 1.29.008.000286/2015-74

ORIGEM: PRM – SANTA MARIA/RS

PROCURADORA OFICIANTE: TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES

RELATOR: FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA

MATÉRIA: Procedimento investigatório criminal instaurado com o fim de verificar as circunstâncias da morte de ONOFRE ILHA DORNELLES. Justiça de Transição – Memória e Verdade. Onofre teria falecido em 28 de dezembro de 1964, no Município de Santa Maria, em decorrência de graves violações de direitos humanos perpetradas por agentes do Estado brasileiro durante o período da ditadura militar. (Comissão Nacional da Verdade, Relatório, Volume 3, Mortos e Desaparecidos Políticos, p. 186/188). Revisão de arquivamento (LC nº 75/93, art. 62, IV). A Comissão de Direitos Humanos reconheceu que Onofre sofria perseguição política por ser militante do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), e que sua morte ocorreu em decorrência de complicações cardíacas agravadas pelas condições de encarceramento a que foi submetido em vários quartéis de Santa Maria (RS), nos quais por diversas vezes foi submetido a tortura. Entretanto, não há elementos suficientes de autoria delitiva, seja pelo decurso do tempo, seja pela dificuldade fática que envolve os crimes cometidos sob o regime ditatorial. Inexistência de diligências capazes de modificar o panorama probatório atual. Homologação do arquivamento.

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P?blico Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O ARQUIVAMENTO, acolhendo, como razões de decidir, os fundamentos invocados pelo Membro do *Parquet* Federal, conforme fls. 64/70.

Devolvam-se os autos à origem, com as homenagens de estilo.

Brasília/DF, 10 de maio de 2017.

Franklin Rodrigues da Costa
Subprocurador-Geral da República
Suplente – 2ª CCR/MPF